



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO N.º 073, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000.**

*EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a FUNDAÇÃO PORTO REAL e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVO E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.*

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Porto Real, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 042, de 15 de novembro de 1998, declara de Utilidade Pública Municipal, a **FUNDAÇÃO PORTO REAL**, estabelecida em Porto Real – RJ, à Avenida Renato Monteiro, s/n – Centro, inscrita no CNPJ n.º 02.955.164/0001-06.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mauro Ettore*  
*Presidente*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

---

